

## **DIRETORIA DE APORTE TECNOLÓGICO**

### **Estudos e políticas sociais**

#### **Nota Técnica**

### **Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e o Plano Plurianual 2012-2015 do Distrito Federal**

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) surgem da Declaração do Milênio das Nações Unidas, como um esforço para sintetizar acordos internacionais, que definem uma série de compromissos concretos e metas a serem alcançadas até 2015. Erradicar a extrema pobreza e a fome, universalizar a educação básica, promover a igualdade entre os sexos, reduzir a mortalidade infantil e materna, erradicar várias doenças e garantir a sustentabilidade ambiental estão entre os objetivos do milênio. Para cumprir os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, o Brasil tem se apoiado em um conjunto de políticas sociais estruturadas e de alcance nacional.

A fim de verificar se o Governo do Distrito Federal está em consonância com o Governo Federal para o alcance das metas dos ODM, o Plano Plurianual 2012-2015 do Distrito Federal foi analisado. Esse plano e seus anexos trazem a previsão física e orçamentária de ações governamentais para os anos de 2012 a 2015, e sua aprovação permite a alocação de recursos para isso. Interessa ao governo e à população a compatibilidade de interesses, de modo que os programas e ações do Distrito Federal contribuam no alcance das metas estabelecidas.

Este relatório busca identificar os programas do Governo do Distrito Federal, que possam contribuir para tais objetivos, por meio da previsão de orçamento para ações nesse sentido.

## **Objetivo 1 – Erradicar a extrema pobreza e a fome**

O primeiro e principal Objetivo de Desenvolvimento do Milênio é a erradicação da extrema pobreza e da fome no mundo. Para acompanhar esse Objetivo, foram estabelecidas duas metas mundiais a serem alcançadas até 2015. A primeira meta é erradicar a extrema pobreza até 2015, definida a partir do critério de renda familiar mensal de até R\$ 70,00 por pessoa.

No texto do PPA 2012-2015 do DF, existem cinco programas que podem contribuir diretamente para a meta 1, para erradicar a extrema pobreza:

1. Programa 6228 – Transferência de renda, que inclui ações relativas ao cadastramento de famílias pobres e extremamente pobres no Cadastro Único Federal, à complementação dos benefícios federais concedidos às famílias, com recursos do GDF, e à oferta de ações complementares ao programa de transferência de renda;
2. Programa 6211 – Garantia do direito à assistência social, tendo como objetivo geral a universalização da proteção social não contributiva e a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), inclui ações para aprimorar a gestão do SUAS, para garantir proteção social especial às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social e garantir proteção social básica às famílias em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal, principalmente por meio da construção e funcionamento adequado de equipamentos públicos (CRAS, CREAS, CRE-POP, abrigos, etc) e de ações de reintegração familiar;
3. Programa 6241 – Trabalho, emprego e renda, que inclui ações de qualificação profissional e capacitação, fomento ao desenvolvimento do artesanato, associativismo e cooperativismo, e financiamento de pequenos empreendedores econômicos;
4. Programa 6201 – Agricultura e desenvolvimento rural, com os objetivos de fomentar a geração de renda no campo com a capacitação de pessoas para a gestão da produção agrícola, promover a inclusão social e produtiva da população e desenvolver as cadeias produtivas do setor agropecuário;
5. Programa 0150 – Programa Brasília sustentável: inclui uma ação voltada para a inclusão social, a partir da capacitação de catadores de materiais recicláveis.

As ações desses programas que possuem o potencial para a erradicação da pobreza extrema têm em comum o objetivo de contribuir para o aumento da renda das famílias mais pobres e de oferecer suporte a famílias em situação de vulnerabilidade. Esses programas contribuirão ao todo com um orçamento de **R\$ 1.140.632.179,00**, previstos no PPA 2012-2015 do Distrito Federal, para serem executados durante o quadriênio.

No PPA 2012-2015 do DF, existem três programas que podem contribuir diretamente para a meta 2, na erradicação da fome:

1. Programa 6201 – Agricultura e desenvolvimento rural, com o objetivo incentivar a agricultura familiar, visando ampliar a segurança alimentar e nutricional da população.
2. Programa 6221 – Educação básica, que inclui a ação Alimentação escolar.
3. Programa 6227 – Garantia do direito humano à alimentação adequada, que inclui ações para a implementação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal e o acesso à alimentação saudável, por meio da construção de novas cozinhas e restaurantes comunitários, reforma e modernização daqueles já existentes.

As ações desses programas têm em comum o objetivo de assegurar a segurança alimentar da população. Esses programas contribuirão ao todo com um orçamento de **R\$ 1.721.354.117,00**, previstos no PPA 2012-2015 do Distrito Federal, para serem executados durante o quadriênio.

Somando os orçamentos das metas 1 e 2, totaliza-se um valor de **R\$ 2.861.986.296,00** para contribuir com o Objetivo 1, de erradicar a pobreza extrema e a fome, nos próximos quatro anos.

---

**Orçamento previsto para o Objetivo 1 – erradicar a pobreza extrema e a fome**

---

<b>Nome do programa</b>	<b>Meta financeira</b>
Meta 1 - Transferência de renda (6228)	R\$ 437.817.084,00
Meta 1 - Garantia do direito à assistência social (6211)	R\$ 435.618.777,00
Meta 1 - Agricultura e desenvolvimento rural (6201)	R\$ 144.673.691,00
Meta 1 - Trabalho, emprego e renda (6241)	R\$ 122.442.627,00
Meta 1 - Programa Brasília sustentável (0150)	R\$ 80.000,00
Meta 2 – Educação básica (6221)	R\$ 1.403.066.942,00
Meta 2 - Garantia do direito humano à alimentação adequada (6227)	R\$ 316.007.720,00
Meta 2 - Agricultura e desenvolvimento rural (6201)	R\$ 2.279.455,00
<b>Total</b>	<b>R\$2.861.986.296,00</b>

Fonte: Lei n. 4.742, de 29 de dezembro de 2011, anexo III

## **Objetivo 2 – Universalizar a educação primária**

A meta para esse objetivo é garantir que, até 2015, todas as crianças, de ambos os sexos, terminem um ciclo completo de ensino – meta 3. Para o Brasil, essa meta é traduzida como a garantia de que todas as crianças, de todas as regiões do país, independentemente de cor, raça e sexo, concluam o ensino fundamental.

No PPA 2012-2015 do DF, existem dois programas que podem contribuir diretamente para essa meta:

1. Programa 6221 – Educação básica, que inclui ações voltadas para a construção, ampliação, reconstrução, reforma e manutenção de unidades da educação infantil e do ensino fundamental, além da construção, reforma e manutenção das unidades de educação especial;
2. Programa 6219 – Cultura, que inclui a implantação de projeto de incentivo à leitura e de bibliotecas públicas, espaços públicos de leitura e estudo para os estudantes.

Esses programas têm, em comum, ações voltadas para a criação e manutenção de espaços de acesso ao conhecimento, seja por meio do ensino formal quanto ou pela disponibilização de livros. A inclusão da educação infantil nesse Objetivo se deve ao fato de ser um pré-requisito para o acesso ao ensino fundamental, e a educação especial foi incluída porque é a forma de garantir o acesso ao ensino fundamental também às pessoas com necessidades educacionais especiais. Esses programas contribuirão ao todo com um orçamento de **R\$ 1.073.289.436,00**, previstos no PPA 2012-2015 do Distrito Federal, para serem executados durante o quadriênio.

4

---

### **Orçamento previsto para Objetivo 2 – universalizar a educação básica**

<b>Nome do programa</b>	<b>Meta financeira</b>
Educação básica (6221)	R\$ 1.036.680.000,00
Cultura (6219)	R\$ 36.609.436,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.073.289.436,00</b>

Fonte: Lei n. 4.742, de 29 de dezembro de 2011, anexo III

## **Objetivo 3 – Promover a igualdade entre os sexos**

A meta definida para esse objetivo é eliminar as disparidades entre os sexos no ensino fundamental e médio, até 2005, e em todos os níveis de ensino até 2015 – meta 4. No Brasil,

este objetivo inclui questões relativas também à igualdade no trabalho e à violência contra a mulher.

Há na lei do PPA 2012-2015 do DF, três programas que podem contribuir diretamente para a meta 4:

1. Programa 6229 – Emancipação das mulheres, que prevê ações multissetoriais que incentivem a autonomia das mulheres, o acesso a direitos e uma mudança cultural visando à equidade. Sob dois objetivos específicos, o programa sugere a utilização do recorte de gênero nas políticas públicas, implementação da “Rede Mulher” nas modalidades Cidadã, Urbana, Rural e Artesã em territórios de vulnerabilidade e extrema pobreza, implantação de centros de referência da mulher, realização de campanhas de combate à violência contra a mulher, manutenção de unidades de atendimento à vítima e ao agressor;
2. Programa 6221 – Educação básica, a partir da previsão de construção de creches, que contribuem para o acesso das mulheres ao mercado de trabalho;
3. Programa 6202 – Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, que apresenta ação específica para a realização de cirurgias reparadoras em mulheres que sofreram amputação da mama (mastectomia) por motivo de câncer.

Esses programas contribuirão com um orçamento de **R\$ 80.033.655,00**, de acordo com o PPA 2012-2015 do Distrito Federal, valor a ser executado durante o quadriênio.

<b>Orçamento previsto para Objetivo 3 – promover a igualdade entre os sexos</b>	
<b>Nome do programa</b>	<b>Meta financeira</b>
Emancipação das mulheres (6229)	R\$ 56.753.655,00
Educação básica (6221)	R\$ 20.400.000,00
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (6220)	R\$ 2.880.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 80.033.655,00</b>

#### **Objetivos 4, 5 e 6 – Reduzir a mortalidade na infância, melhorar a saúde materna e combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças**

Esses objetivos serão tratados em conjunto, pois todos eles são abarcados pelas ações do programa 6202, Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, previsto no PPA 2012-2015 do DF. No que for possível, os objetivos específicos e as ações orçamentárias desse programa

serão detalhadas para verificar como cada um poderá contribuir para o alcance das metas estabelecidas para cada objetivo.

As metas que compõem esses três ODM são:

Meta 5 (ODM 4) – reduzir em  $\frac{2}{3}$ , entre 1990 e 2015, a mortalidade de crianças menores de cinco anos;

Meta 6 (ODM 5) – reduzir em  $\frac{3}{4}$ , entre 1990 e 2015, a razão da mortalidade materna (no Brasil, inclui deter o crescimento da mortalidade por câncer de mama e de colo de útero);

Meta 7 (ODM 6) – até 2015, ter detido a propagação do HIV/AIDS e começado a inverter a tendência atual; e

Meta 8 (ODM 6) – até 2015, ter detido a propagação da malária e de outras doenças e começado a inverter a tendência atual (no Brasil, inclui em outras doenças a tuberculose e a hanseníase).

O programa 6202, Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, contém objetivos específicos em áreas de atenção primária em saúde, assistência especializada em saúde e vigilância em saúde. A área de atenção primária em saúde inclui a atenção à saúde da criança e da mulher, e, portanto, as ações nessa área podem contribuir diretamente no alcance das metas 5 e 6, por meio da Estratégia Saúde da Família e de políticas e ações voltadas para a atenção à saúde da criança e da mulher, principalmente pela realização de consultas pré-natal. A área de assistência especializada em saúde pode contribuir para o alcance da meta 5 e 6, com a ação de implantação de unidade materno-infantil e com a ação de prevenção, controle do câncer e assistência oncológica. A área de vigilância em saúde pode contribuir para o alcance das metas 5, por meio do programa de imunização infantil, e para o alcance das metas 7 e 8, por meio de atividades de prevenção e controle de doenças e de promoção da saúde, e por meio de uma ação específica para o combate e prevenção da dengue.

Outro programa que pode contribuir para o alcance da meta 5, para diminuir a taxa de mortalidade na infância, é o 6223, Desenvolvimento integral da infância, adolescência e juventude. Esse programa contém uma ação para coleta domiciliar de leite materno.

Os dois programas contribuirão ao todo com um orçamento de **R\$ 580.060.010,00**, previstos no PPA 2012-2015 do Distrito Federal, para serem executados durante o quadriênio.

---

**Orçamento previsto para os Objetivos 4, 5 e 6 – reduzir a mortalidade na infância, melhorar a saúde materna e combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças**

---

<b>Número do programa - área</b>	<b>Meta financeira</b>
6202 - Atenção primária em saúde	R\$ 391.866.144,00
6202 - Vigilância em saúde	R\$ 176.071.896,00
6202 - Assistência especializada em saúde	R\$ 11.149.970,00
6223 - Coleta domiciliar de leite materno	R\$ 972.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 580.060.010,00</b>

---

Fonte: Lei n. 4.742, de 29 de dezembro de 2011, anexo III.

### **Objetivo 7 – Garantir a sustentabilidade ambiental**

Esse objetivo é composto por três metas:

Meta 9 – integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e reverter a perda de recursos ambientais;

Meta 10 – reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população sem acesso permanente e sustentável a água potável e esgotamento sanitário; e

Meta 11 – até 2020, ter alcançado uma melhora significativa da vida de pelo menor 100 milhões de habitantes de assentamentos precários.

No PPA 2012-2015 do DF existem seis programas que podem contribuir diretamente para a meta 9, para integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais:

1. Programa 6210 – Meio ambiente e recursos hídricos: seu objetivo geral está voltado para a preservação e conservação do meio ambiente, por meio da implantação de agendas ambientais locais, do zoneamento ecológico econômico e do programa de inspeção veicular, por meio da execução da política ambiental e por meio da preservação de áreas protegidas, revitalização de parques, criação de unidades de conservação, recuperação de áreas degradadas e ações de manejo de recursos naturais do Cerrado;
2. Programa 6208 – Desenvolvimento urbano: inclui ações que demonstram preocupação com a preservação ambiental no momento do planejamento urbano;

3. Programa 1350 – Programa de gestão das águas e drenagem urbana do distrito federal – águas do DF: inclui uma ação de recuperação ambiental, para a recuperação de nascentes e de erosões, e para a conservação das Bacias do Rio Descoberto e do Lago Paranoá;
4. Programa 6212 – Resíduos sólidos: voltado para a gestão dos resíduos sólidos, a partir de diretrizes pautadas no desenvolvimento sustentável, com a expansão da coleta seletiva, construção de equipamentos para o manejo do lixo e recuperação ambiental da área da Usina de Incineração de Lixo Especial.
5. Programa 6201 – Agricultura e desenvolvimento rural: um dos seus objetivos específicos é desenvolver a gestão ambiental e sustentabilidade rural, por meio da adoção de práticas agroecológicas, preservacionistas e ambientalmente sustentáveis.

Esses programas buscam de forma direta a preservação do meio ambiente, ou buscam garantir a sustentabilidade ambiental no âmbito de ações diversas. Esses programas contribuirão ao todo com um orçamento de **R\$ 175.017.618,00**, previstos no PPA 2012-2015 do Distrito Federal, para serem executados durante o quadriênio.

O PPA prevê quatro programas que podem contribuir diretamente para a meta 10, que se relaciona à promoção do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário:

1. Programa 6213 – Saneamento, que tem o objetivo geral de planejamento, execução, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água, de coleta e de tratamento de esgotos sanitários, visando à acessibilidade e à universalização da prestação dos serviços a toda população do Distrito Federal;
2. Programa 6208 – Desenvolvimento urbano, que inclui ações para o planejamento e construção de infraestrutura de saneamento básico;
3. Programa 1350 – Programa de gestão das águas e drenagem urbana do distrito federal – Águas do DF, que inclui ação para a implantação de sistema de drenagem pluvial e obras complementares.
4. Programa 0150 – Programa Brasília Sustentável, que inclui ações de urbanização e de saneamento ambiental.



Esses programas estão voltados principalmente para o planejamento, ampliação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgoto sanitário e contribuirão ao todo com um orçamento de **R\$ 1.929.462.110,00**, previstos no PPA 2012-2015 do Distrito Federal, para serem executados durante o quadriênio.

Quatro programas que podem contribuir diretamente para a meta 11, no sentido de aprimorar a qualidade de vida da população:

1. Programa 6208 – Desenvolvimento urbano, que inclui ações para a execução de novas obras de urbanização e de recuperação das já existentes.
2. Programa 6225 – Regularização fundiária, que envolve ações de planejamento e de regularização de parcelamentos rurais e urbanos, além de lotes e áreas de interesse social
3. Programa 6218 – Habitação, programa que prevê a criação e a urbanização de setores habitacionais e a construção, o provimento e reformas em unidades habitacionais;
4. Programa 6226 – Prevenção, gestão do risco e resposta a desastres: que combina ações de resposta da defesa civil para atendimento a desastres; e
5. Programa 6209 – Energia, o qual prevê a implantação de estrutura para fornecimento de energia elétrica e a gás.

Esses programas em conjunto promoverão ações de aprimoramento das condições de moradia, não apenas voltadas para as unidades habitacionais, mas também voltadas para a urbanização, e contribuirão ao todo com um orçamento de **R\$ 2.556.648.181,00**, previstos no PPA 2012-2015 do Distrito Federal, para serem executados durante o quadriênio.

Somando o orçamento das metas 9, 10 e 11, totaliza um valor de **R\$ 4.769.062.364,00**, previstos no PPA 2012-2015 do Distrito Federal, para contribuir com o Objetivo 7, para garantir a sustentabilidade ambiental, nos próximos quatro anos.

---

<b>Orçamento previsto para Objetivo 7 – garantir a sustentabilidade ambiental</b>	
<b>Nome do programa</b>	<b>Meta financeira</b>
Meta 9 - Meio ambiente e recursos hídricos (6210)	R\$ 80.703.035,00
Meta 9 - Desenvolvimento urbano (6208)	R\$ 63.885.000,00
Meta 9 - Programa de gestão das águas e drenagem urbana (1350)	R\$ 22.119.520,00

---

Meta 9 - Agricultura e desenvolvimento rural (6201)	R\$ 4.367.130,00
Meta 9 - Resíduos sólidos (6212)	R\$ 3.942.933,00
Meta 10 - Saneamento (6213)	R\$ 1.624.438.940,00
Meta 10 - Programa de gestão das águas e drenagem urbana (1350)	R\$ 302.703.170,00
Meta 10 - Programa Brasília Sustentável (0150)	R\$ 2.120.000,00
Meta 10 - Desenvolvimento urbano (6208)	R\$ 200.000,00
Meta 11 - Desenvolvimento urbano (6208)	R\$ 1.814.361.793,00
Meta 11 - Energia (6209)	R\$ 471.900.000,00
Meta 11 - Regularização fundiária (6225)	R\$ 176.771.182,00
Meta 11 - Habitação (6218)	R\$ 92.697.381,00
Meta 11 - Prevenção, gestão do risco e resposta a desastres (6226)	R\$ 917.825,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.661.127.909,00</b>

Fonte: Lei n. 4.742, de 29 de dezembro de 2011, anexo III.

### **Objetivo 8 – Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento**

Esse objetivo é composto pelas seguintes metas: Meta 12 – avançar no desenvolvimento de um sistema comercial e financeiro aberto, baseado em regras previsíveis, e não discriminatório; Meta 13 – atender às necessidades dos países menos desenvolvidos, incluindo um regime isento de direitos e não sujeito a cotas para as exportações dos países menos desenvolvidos e um programa reforçado de redução da dívida dos países pobres muito endividados; Meta 14 – atender às necessidades especiais dos países sem acesso ao mar e dos pequenos estados insulares em desenvolvimento; Meta 15 – tratar globalmente o problema da dívida dos países em desenvolvimento, mediante medidas nacionais e internacionais, de modo a tornar a sua dívida sustentável; Meta 16 – em cooperação com os países em desenvolvimento, formular e executar estratégias que permitam que os jovens obtenham um trabalho digno e produtivo; Meta 17 – em cooperação com as empresas farmacêuticas, proporcionar o acesso a medicamentos essenciais a preços acessíveis, nos países em vias de desenvolvimento; e Meta 18 – em cooperação com o setor privado, tornar acessíveis os benefícios das novas tecnologias, em especial das tecnologias de informação e de comunicações.

Embora o Objetivo 8 esteja centrado na parceria entre países, alguns dos indicadores propostos no Relatório Nacional de Acompanhamento dos ODM podem ser modificados por meio de iniciativas locais. É o caso das metas 16, 17 e 18. Os programas a seguir, previstos no PPA 2012-2015 do DF, contribuem para o alcance da meta 16:

1. Programa 6221 – Educação básica, que propõe a construção de unidades de ensino profissionalizante, contribuindo para que os jovens obtenham melhores empregos;
2. Programa 6241 – Trabalho, emprego e renda, a partir da proposta de desenvolvimento de um sistema público de empregos, bem como iniciativas que também contemplam o ODM 1, como apoio ao primeiro emprego e ações de qualificação profissional.

A meta 17 tem seu alcance influenciado pelo programa 6202, Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, uma vez que propõe ações de assistência farmacêutica e aquisição de medicamentos. A meta 18, por seu turno, pode ser atingida por meio do programa 6205, Ciência, tecnologia, inovação e inclusão digital, para o que se propõem diversas ações de inclusão e de difusão de conhecimento e tecnologias.

As ações que contribuem para o alcance do ODM 8 somam uma previsão orçamentária de R\$ 1.368.292.655,00, divididos conforme demonstrado abaixo:

---

**Orçamento previsto para o Objetivo 8 – Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento**

---

<b>Meta – Programa</b>	<b>Meta financeira</b>
16 - Educação básica (6221)	R\$ 78.400.000,00
16 - Trabalho, emprego e renda (6241)*	R\$ 9.254.444,00
17 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (6202)	R\$ 942.364.000,00
18 - Ciência, tecnologia, inovação e inclusão digital (6205)	R\$ 310.874.111,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.340.892.555,00</b>

\*Contém ações, cujos orçamentos não foram incluídos nesta tabela, no valor de R\$ 26.820.100,00, pois já constam no Objetivo 1.

Fonte: Lei n. 4.742, de 29 de dezembro de 2011, anexo III

*Tabela síntese*

---

**Orçamento previsto para ODM – PPA 2012-2015**

---

<b>ODM</b>	<b>Meta financeira</b>
1 - Erradicar a fome e a extrema pobreza	<b>R\$ 2.861.986.296,00</b>
2 - Universalizar a educação básica	<b>R\$ 1.073.289.436,00</b>
3 - Promover a igualdade de gênero	<b>R\$ 80.033.655,00</b>
4, 5 e 6 - Objetivos relacionados à saúde	<b>R\$ 580.060.010,00</b>
7 - Garantir sustentabilidade ambiental	<b>R\$ 4.661.127.909,00</b>
8 - Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento	<b>R\$ 1.340.892.555,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.597.386.861,00</b>

Fonte: Lei n. 4.742, de 29 de dezembro de 2011, anexo III

## **Contexto atual do Distrito Federal em relação aos ODM e o PPA 2012-2015**

Para o período compreendido entre o início de 2012 e o final de 2015 está previsto o uso de R\$ 10.597.386.861,00 com ações que contribuem para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Esse valor representa 14,4% do total de verbas estimado para o Distrito Federal no período considerado, que é de R\$ 73.752.240.461,00. Tal quantia se refere apenas à receita local, excluindo, portanto, os repasses do Fundo Constitucional do DF e o investimento das empresas estatais. É importante destacar que os gastos com pagamento de pessoal não foram considerados no cálculo do montante previsto para os ODM (*vide anexo*).

O Objetivo 1 é composto por duas metas: erradicar a pobreza extrema e erradicar a fome. Em relação à primeira meta, o Censo Demográfico 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), identificou 12.516 famílias em situação de extrema pobreza residentes no Distrito Federal, o que corresponde a 1,8% do total de famílias residentes no Distrito Federal. Na zona rural, embora o número absoluto de famílias residentes seja bem menor do que na zona urbana, o percentual de famílias em situação de extrema pobreza é de 3,8%. Nesse contexto, os programas Transferência de renda e Garantia do direito à assistência social podem contribuir para o alívio imediato da pobreza e para apoio a essas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O programa Trabalho, emprego e renda, o projeto de inclusão produtiva do Programa Brasília Sustentável e algumas ações do Programa Agricultura e desenvolvimento rural oferecem oportunidades para a emancipação das famílias, sendo este último focado nas famílias residentes na zona rural. Portanto, o PPA do Distrito Federal está consonância com os ODM, para o alcance da meta 1 de a erradicação da pobreza extrema.

Em relação à segunda meta, os dados do Ministério da Saúde mostram que 0,25% das crianças de 0 a 11 meses e 0,20% das crianças de 12 a 23 meses apresentaram desnutrição em 2010. Esses são os principais indicadores para essa meta, calculados como o percentual de crianças pesadas pelas equipes da Estratégia Saúde da Família que se encontravam abaixo do peso recomendado. No PPA, o programa Garantia do direito humano à alimentação adequada prevê a construção de restaurantes comunitários e cozinhas comunitárias, assim como a manutenção desses serviços, o programa Educação básica garante a alimentação dos alunos

que frequentam escolas públicas, e a ação de incentivo à agricultura familiar do programa Agricultura e desenvolvimento rural contribui para o consumo de alimentos saudáveis. Embora os percentuais de crianças desnutridas sejam baixos, essas ações podem vir a contribuir para prevenir a insegurança alimentar e para a erradicação da fome.

O Objetivo 2 tem como meta garantir que todas as crianças, de todas as regiões do país, independentemente da cor, raça e sexo, concluam o ensino fundamental. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE), em 2009, o Distrito Federal apresentava taxa de matrícula líquida no ensino fundamental, ou percentual de alunos de 6 a 14 anos cursando esse nível de ensino, de 96,7%. Mas a situação da educação infantil ainda é preocupante: em 2010, existiam vagas em pré-escolas somente para 77,4% das crianças de 4 e 5 anos. Nesse contexto, o PPA prevê ações, no programa Educação básica, para ampliação, manutenção, reconstrução e reforma de unidades da educação infantil e do ensino fundamental, além da construção de novas unidades de educação infantil. O foco prioritário na educação infantil, evidenciada nesse último item, converge para a resolução da falta de vagas para as crianças pré-escolares.

O Objetivo 3 busca eliminar as disparidades de gênero, no campo da educação e do trabalho, além de incluir questões relativas à violência contra a mulher. No âmbito da educação, de acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 2006, a razão entre meninas/meninos no ensino fundamental era de 97,0, e no ensino médio era de 126,0, não ocorrendo disparidades. No campo do trabalho, contudo, os dados do Ministério do Trabalho e Emprego mostram que os rendimentos da mulher, independente da escolarização, não chegam a 80% do rendimento dos homens. Além disso, os registros da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 – indicaram que 684 mulheres foram vítimas de violência entre janeiro e junho de 2011, sendo a maioria das ocorrências de violências física, psicológica e moral. Nesse sentido, o PPA prevê o programa Emancipação das mulheres, que inclui ações de incentivo à geração de renda, a realização de campanhas de combate à violência contra a mulher, manutenção de unidades de atendimento à vítima e ao agressor. O PPA prevê também a construção de creches, equipamento público fundamental para que a mulher possa voltar ao trabalho após o término da licença maternidade.

Os Objetivos 4, 5 e 6 envolvem questões relativas à saúde: reduzir a mortalidade na infância, melhorar a saúde materna e combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças. De acordo com os dados do Ministério da Saúde, em 2009, a taxa de mortalidade na infância, ou seja, de crianças menores de cinco anos, era de 13,5 óbitos por cada mil nascidos vivos. Esse número precisa ser reduzido a 8,6 para que o Distrito Federal atinja a meta de redução em 2/3.

A taxa de mortalidade materna, em 2009, era de 54,6 óbitos por cem mil nascidos vivos, e está em crescimento desde 2003, quando a taxa foi de 21,7, sendo esta uma área crítica, por não ter conseguido promover a redução desse indicador. Os números de casos de AIDS, de tuberculose e de hanseníase, por local de notificação, estão estáveis desde 2001, e são altos em comparação com os dados dos municípios próximos, sugerindo que a rede de saúde do Distrito Federal atende pessoas residentes nesses municípios. Nesse contexto, no PPA, o programa Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde contempla de forma indireta todas as metas estabelecidas para esses objetivos, a partir de ações relacionadas a construção, reforma, ampliação e manutenção dos serviços das unidades básicas de saúde, e por meio das ações de vigilância em saúde. No texto do programa, é apresentada de forma explícita a preocupação com a taxa de mortalidade infantil e com a detecção precoce de neoplasias, e a questão da taxa de mortalidade materna é colocada apenas como um indicador do programa. Com exceção da dengue, as doenças foco dos ODM não são citadas nenhuma vez. Portanto, o Governo do Distrito Federal precisa observar de forma mais atenta os objetivos do milênio relacionados com a saúde.

O Objetivo 7 é composto por três metas. A primeira refere-se à preservação dos recursos ambientais. Dados da pesquisa do Perfil Municipal de 2008, realizada pelo IBGE, mostra que, no Distrito Federal, houve ocorrências impactantes nos recursos hídricos, na qualidade do ar, na preservação da biodiversidade e no estado do solo. O PPA prevê ações para minimizar essas ocorrências, por meio de recuperação de nascentes e conservação de bacias hidrográficas, do programa inspeção veicular, da criação e conservação de parques, áreas protegidas e unidades de conservação, e da recuperação de erosões. A segunda meta é relativa ao acesso à água potável e rede de esgoto sanitário. Dados do Censo Demográfico de 2010 (IBGE) mostram que o Distrito Federal possui cobertura de 95,1% domicílios cobertos por rede de abastecimento de água e 88,9% dos domicílios são cobertos por rede de esgoto

sanitário ou possuem fossa séptica. Como a cobertura de esgotamento sanitário é menor, a maioria dos recursos voltados para essa meta e previstos no PPA serão aplicados nessa área. A terceira meta refere-se à melhoria da qualidade de vida da população, focada no aprimoramento das condições ambientais. O PPA prevê recursos para a criação e urbanização de setores habitacionais, além da construção e reforma de unidades habitacionais.

Nesse contexto, a expectativa é de que haja uma melhora nos indicadores relativos aos Objetivos do Milênio para a erradicação da pobreza e da fome, para a universalização da educação básica, para promover a igualdade de gênero e para garantir a sustentabilidade ambiental. Para garantir melhoria dos indicadores dos Objetivos do Milênio relativos à saúde – reduzir a mortalidade na infância, melhorar a saúde materna e combater o HIV/AIDS, a malária e outras doenças, será preciso direcionar os recursos previstos de forma mais direta para as metas estabelecidas.

Brasília, 1º de fevereiro de 2012

15

**Metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio contempladas nas ações do Plano Plurianual 2012-2015 do Distrito Federal**

ODM	Meta	Nº Programa	Programa	Nº Ação	Ação			
1 - Erradicar a extrema pobreza e a fome	1 - Reduzir pela metade entre 1990 e 2015 a proporção da população com renda inferior a 1 dólar per capita por dia	6201	Agricultura e desenvolvimento rural	4111	Promoção da inclusão social e produtiva da população rural			
				4114	Desenvolvimento da organização e gestão social			
				9089	Garantia de aval aos produtores rurais			
				4131	Implementação de políticas públicas de compras institucionais			
				4046	Desenvolvimento da gestão de empreendimentos rurais			
				4107	Assistência técnica e inovação de tecnologia agropecuária			
				9109	Apoio financeiro aos produtores rurais			
				2173	Desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural			
				1140	Construção de curral comunitário			
				3100	Construção de centro de comercialização			
				3120	Construção de unidades descentralizadas da Ceasa			
		9110	Ressarcimento a produtores rurais					
		6211	Garantia do direito à assistência social	4115	Apoio às compras diretas da produção agropecuária			
				1235	Construção de centro de referência da assistência social - Cras			
				1237	Construção de Centro de convivência e fortalecimento de vínculos do Suas			
				2094	Promoção de assistência social comunitária			
				3194	Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)			
				3185	Construção de Centro de Referência Especializado para População de Rua (CrePop)			
				3186	Construção de Unidades de Acolhimento (UACS)			
				3246	Construção de centro comunitário			
				4118	Acolhimento institucional			
	4138			Desenvolvimento de ações e serviços sociais				
	4153			Proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos				
	4154	Abordagem social a famílias e indivíduos						
	4155	Atendimento especializado para pessoas em situação de rua						
	4156	Acolhimento em família acolhedora						
	4158	Proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias						
	4179	Proteção e atendimento integral à família - Paif						
	4187	Concessão de benefícios assistenciais						
	7294	Construção de centro de convivência de idosos						
	4185	Convivência e fortalecimento de vínculos						
	6241	Trabalho, emprego e renda	2114	Apoio ao primeiro emprego				
			2130	Capacitação de beneficiários de programas sociais				
			2233	Qualificação social e profissional				
			2239	Bolsa do menor aprendiz				
			2900	Projovem trabalhador				
			3106	Ação de qualificação profissional com unidade móvel				
			4103	Fomento ao desenvolvimento do artesanato, associativismo e cooperativismo				
			9081	Financiamento a pequenos empreendedores econômicos				
			1294	Implantação do projeto de inclusão social Brasília Sustentável				
			4160	Cadastramento das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza				
	0150	Brasília Sustentável	4162	Complementação do benefício do Programa Bolsa Família				
4232			Ações complementares ao programa de transferência de renda					
6228	Transferência de renda	6201	Agricultura e desenvolvimento rural					
		6221	Educação básica					
2 - Reduzir pela metade, entre 1990 e 2015, a proporção da população que sofre de fome	2 - Reduzir pela metade, entre 1990 e 2015, a proporção da população que sofre de fome	6227	Garantia do direito humano à alimentação adequada	2889	Apoio à agricultura familiar			
				2964	Alimentação escolar			
				3195	Construção de cozinha comunitária			
				4173	Fornecimento emergencial de alimentos			
				4174	Fornecimento continuado de alimentos			
				4175	Fornecimento de refeições nos restaurantes comunitários			
				4176	Fornecimento de refeições nas cozinhas comunitárias			
				3196	Reforma de restaurante comunitário			
				5762	Construção de restaurante comunitário			
				1285	Implantação de plano de incentivo à leitura			
2 - Universalizar a educação primária	3 - Garantir que, até 2015, todas as crianças, de ambos os sexos, terminem um ciclo completo de ensino	6219	Cultura	5928	Implantação de bibliotecas públicas			
				6059	Manutenção da rede de bibliotecas públicas			
				1421	Padronização de escolas públicas			
				1554	Reforma de unidades do ensino especial			
				1561	Construção de unidades do ensino especial			
				2160	Manutenção das atividades de educação física			
				2388	Manutenção da educação infantil			
				2389	Manutenção do ensino fundamental			
				2393	Manutenção da educação especial			
				3230	Ampliação de unidades de educação infantil			
				3232	Ampliação de unidades de ensino fundamental			
	3235	Reconstrução de unidades do ensino fundamental						
	6221	Educação Básica	3236	Reforma de unidades de ensino fundamental				
			3238	Reforma de unidades de educação infantil				
			3242	Reconstrução de unidades de educação infantil				
			3271	Construção de unidades da educação infantil				
			5924	Construção de unidades do ensino fundamental				
			3 - Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres	4 - Eliminar as disparidades entre os sexos no ensino fundamental e médio, se possível até 2005, e em todos os níveis de ensino, o mais tardar até 2015	6229	Emancipação das mulheres	1086	Implementação do plano distrital de política para as mulheres
							3227	Rede mulher
							3228	Implantação dos centros de referência da mulher
							4211	Manutenção das unidades de atendimento à vítima e ao agressor
							4213	Desenvolvimento de ações relacionadas ao pacto de enfrentamento à violência contra a mulher
4240							Desenvolvimento de ações de defesa, garantia e ampliação dos direitos das mulheres	
6202	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	2155					Realização de cirurgias plásticas reparadoras de mama	
		1001					Construção de creches	
6221	Educação básica	1002					Construção de creches no Distrito Federal	
		1413					Implantação de unidade materno-infantil*	
4 - Reduzir a mortalidade na infância	5 - Reduzir em dois terços, entre 1990 e 2015, a mortalidade de crianças menores de 5 anos de idade	6202					Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	3135
			3136	Ampliação de unidades básicas de saúde**				
			3222	Reforma de unidades básicas de saúde**				
			4208	Desenvolvimento das ações de atenção primária à saúde**				
			2334	Coleta domiciliar de leite materno				
5 - Melhorar a saúde materna	6 - Reduzir em três quartos, entre 1990 e 2015, a razão de mortalidade materna	6202	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	1413	Implantação de unidade materno-infantil*			
				6050	Prevenção, controle do câncer e assistência oncológica*			
				3135	Construção de unidades básicas de saúde**			
				3136	Ampliação de unidades básicas de saúde**			
				3222	Reforma de unidades básicas de saúde**			
6 - Combater o HIV/aids, a malária e outras doenças	7 - Até 2015, ter detido a propagação do HIV/aids e começado a inverter a tendência atual; 8 - Até 2015, ter detido a incidência de malária e de outras doenças importantes e começado a inverter a tendência atual	6202	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	4208	Desenvolvimento das ações de atenção primária à saúde**			
				2252	Implementação de ações de combate e prevenção à dengue***			
				3154	Construção de unidades de vigilância em saúde***			
				3155	Reforma de unidades de vigilância em saúde***			
				4145	Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde***			



**Metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio contempladas nas ações do Plano Plurianual 2012-2015 do Distrito Federal**

ODM	Meta	Nº Programa	Programa	Nº Ação	Ação
7 - Garantir a sustentabilidade ambiental	9 - Integrar os princípios do desenvolvimento sustentável nas políticas e programas nacionais e reverter a perda de recursos ambientais	6201	Agricultura e desenvolvimento rural	3043	Reabilitação e manutenção ambiental
				2401	Desenvolvimento da agroecologia e da agricultura orgânica
		6208	Desenvolvimento urbano	3159	Política ambiental para parcelamento do solo
				4140	Plano de prevenção à ocupação irregular do solo
				5695	Execução de obras de prevenção, controle e combate à erosão
				1020	Implantação de parque ecológico
		6210	Meio-ambiente e recursos hídricos	1057	Ações de repovoamento de fauna e flora
				3070	Implantação de unidades de conservação
				3218	Construção dos centros de inspeção veicular
				3221	Implantação de política de resíduos sólidos
	3489			Recuperação de áreas degradadas	
	4098			Preservação de áreas protegidas e recursos florestais	
	6212	Resíduos sólidos	3004	Construção de centros de triagem de materiais recicláveis	
			4110	Expansão da coleta seletiva de resíduos recicláveis	
	1350	Programa de Gestão das Águas e Drenagem Urbana do Distrito Federal – Águas do DF	3022	Recuperação ambiental - Programa Águas do DF	
	10 - Reduzir pela metade, até 2015, a proporção da população sem acesso permanente e sustentável a água potável e esgotamento sanitário	0150	Programa Brasília Sustentável	1263	Implantação do projeto de saneamento ambiental - Brasília Sustentável
				1247	Implantação do projeto de urbanização da Vila Estrutural
				3052	Implantação do projeto de urbanização - Programa Brasília Sustentável II
				5076	Implantação do projeto de saneamento ambiental - Programa Brasília Sustentável II
				3021	Reestruturação de sistemas de drenagem pluvial e obras complementares do programa Águas do DF
		6208	Desenvolvimento urbano	3625	Programa de saneamento básico no DF - melhoria de regulação, controle ambiental, estudos e supervisão
				3057	Implantação do sistema produtor de água - Corumbá Sul
		6213	Saneamento	3665	Implantação de redes de distribuição de água
				3669	Implantação de redes de esgoto
				5712	Construção de estações de tratamento de esgotos sanitários
				5714	Construção de estações elevatórias de água
				5715	Construção de estações elevatórias de esgoto sanitário
				7006	Melhorias nos sistemas de abastecimento de água
				7012	Melhorias nos sistemas de esgotamento sanitário
				7038	Implantação de sistema de abastecimento de água
				7040	Programa de saneamento básico
				7009	Reforma de estações de tratamento de água
7462				Complementação do sistema de esgotamento sanitário - Programa Pró-Moradia DF - CEF	
7463				Abastecimento de água em área de desenvolvimento econômico (ADE) no Distrito Federal - Programa Pró-Cidade CEF	
7464				Esgotamento sanitário em ADE no Distrito Federal - Programa Pró-Cidade CEF	
3590				Implantação de adutoras	
3904				Reforma de reservatórios	
3574		Perfuração de poços			
11 - Até 2020, ter alcançado uma melhora significativa na vida de pelo menos 100 milhões de habitantes de assentamentos precários		6208	Desenvolvimento urbano	7316	Implantação de sistema de esgotamento sanitário
				1108	Execução de obras de urbanização em áreas de desenvolvimento econômico
		6218	Habitação	1110	Execução de obras de urbanização - Pró-Moradia
				3056	Execução de infraestrutura em parcelamentos
		6225	Regularização Fundiária	1213	Construção de unidades habitacionais
				3059	Construção de unidades habitacionais - Pró-moradia
				3144	Realização de parcelamento rural
	3160			Regularização de parcelamentos urbanos	
	6226	Prevenção, gestão do risco e resposta a desastres	4230	Registro de loteamentos de interesse social	
			4142	Plano de regularização	
6209	Energia	6193	Ações de resposta da defesa civil para atendimento aos desastres		
		1133	Implantação de infraestrutura de distribuição de energia elétrica		
16 - Em cooperação com os países em desenvolvimento formular e executar estratégias que permitam que os jovens obtenham um trabalho digno e produtivo	6221	Educação Básica	1768	Implantação de infraestrutura para distribuição de gás	
			7046	Implantação de sistema de armazenagem e distribuição de gás	
			2391	Manutenção da educação profissional	
			3234	Construção de unidades de ensino profissionalizante	
			4102	Desenvolvimento de sistema público de emprego	
			2114	Apoio ao primeiro emprego	
	6241	Trabalho, emprego e renda	2900	Projovem trabalhador	
			3106	Ação de qualificação profissional com unidade móvel	
			4216	Aquisição de medicamentos	
			4215	Ações de assistência farmacêutica	
			3153	Construção de unidade de assistência farmacêutica	
			1023	Incorporação e difusão das tecnologias de informação e comunicação na área rural	
17 - Em cooperação com as empresas farmacêuticas, proporcionar o acesso a medicamentos essenciais a preços acessíveis, nos países em vias de desenvolvimento	6202	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	1035	Informatização de escolas públicas da área rural	
			1175	Implantação do projeto Museu da Ciência e Tecnologia	
			1176	Implantação do projeto Biblioteca Digital	
			2786	Difusão de ciência e tecnologia	
			3033	Instalação da torre de TV digital	
			3198	Implantação de centros tecnológicos comunitários	
18 - Em cooperação com o setor privado, tornar acessíveis os benefícios das novas tecnologias, em especial das tecnologias de informação e de comunicações	6205	Ciência, tecnologia, inovação e inclusão digital	3201	Implantação de centros especiais de práticas tecnológicas	
			3229	Implantação de polos científicos e tecnológicos	
			5832	Implantação do parque tecnológico capital digital	
			6026	Execução de atividades de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico	
			3229	Implantação de polos científicos e tecnológicos	
			5832	Implantação do parque tecnológico capital digital	

\* Assistência especializada em saúde

\*\* Atenção primária em saúde

\*\*\* Vigilância em saúde

Elaboração: Observatório ODM-DF, Diretoria de Aporte Tecnológico, Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), 2012